



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº 003 E Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JAILTON ASSIS GOMES**, matrícula nº 8145, ocupante do cargo de Operador de Maquinas e Equipamentos vinculado à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de março de 2021 à 30 de março de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de fevereiro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos seguintes servidores:

- I. **LUCINEIDE DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 1060, ocupante do cargo de Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020;
- II. **ADAILTON DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 5039, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017;
- III. **CARLA SANDRINE PEREIRA**, matrícula nº 8150, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018;
- IV. **GABRIEL ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 3013, ocupante do cargo de Agente Comunitário vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018;
- V. **JOSÉLIA ALVES DE JESUS**, matrícula nº 3006, ocupante do cargo de Agente Comunitário vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitallizado com CamScanner

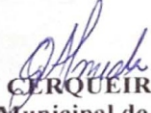


- VI. **JUVENAL LIMA SANTOS**, matrícula nº 6065, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018;
- VII. **PUREZA SILVA LEAL**, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de Agente Comunitário vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019;
- VIII. **MARIA DAS GRAÇAS**, matrícula nº 3017, ocupante do cargo de Agente Comunitário vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018.

Art. 2º As férias para os servidores acima referidos serão gozadas do período de 01 de março de 2021 à 30 de março de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de fevereiro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner